

Sociedade civil, desidentidade de classes e revolução passiva

Angela Santana do Amaral

Profa. do Departamento de Serviço Social Universidade Federal de Pernambuco – BR

A temática da “sociedade civil” nunca esteve tão em evidência como nos últimos decênios do século. A sua recuperação e a centralidade que ocupa nos debates intelectuais internacionais e nacionais, particularmente nos contextos de “Estado de Direito”¹, estão quase sempre vinculados à idéia de expansão da democracia e cidadania.

Nos países da América Latina que vivenciaram processos de transição democrática, após resistências a longos períodos de ditadura militar, as lutas pela democracia resultaram na organização de amplos setores populares que chegaram aos anos 80 do século passado à margem das decisões políticas que deram fim ao regime militar. Ainda assim, nos finais dessa década, as lutas empreendidas pelos movimentos sociais organizados nesses países, e especialmente, no Brasil, com a Assembléia Nacional Constituinte, asseguraram importantes conquistas e direitos sociais hoje profundamente alterados tanto pelas Propostas de Emendas Constitucionais quanto pelas sucessivas Medidas Provisórias, sucedâneas dos Decretos-Lei da época da ditadura.

Podemos considerar que esse processo, tratado por inúmeros autores – como Florestan Fernandes, por exemplo - como uma “transição pelo alto”, deixou à margem das decisões as camadas populares e promoveu, através da ação das elites, a atualização dos mecanismos democráticos formais, permanecendo intocado um outro conjunto de mecanismos, que na linguagem liberal, são chamados de “entulho autoritário”.

A partir daí, a sociedade civil - genericamente tratada - passou a designar formas de ampliar a representação da sociedade nos processos de gestão do Estado e a recorrência à sociedade civil corresponde à necessidade de envolver a sociedade nas ações estatais, conferindo legitimidade aos ajustes e reformas requeridos pelo processo de reestruturação capitalista nos países periféricos.

Nestas últimas duas décadas do século XX, especialmente, falar em sociedade civil é reportar-se ao contexto de ofensiva neoliberal nos países centrais e periféricos e apreender a dinâmica que esta realidade revela, tendo como uma das referências a apropriação ideológica do conceito e a necessidade de conferir às práticas de classe outros elementos, cujos conteúdos expressam a formação de um consenso nas sociedades.

Este consenso, a nosso ver, vem se formando, paulatinamente, dentre outras formas, a partir das propostas participativas que incluem a sociedade em alguns processos, numa clara tentativa de subordiná-la para dar legitimidade à reforma neoliberal do Estado. Trata-se de dar visibilidade ao movimento de afastamento do Estado das suas responsabilidades sociais e de trazer para o debate questões relevantes à garantia de direitos fundamentais, e, portanto, ampliar os processos de emancipação política na sociedade.

Afirmamos que a centralidade conferida à chamada sociedade civil, na contemporaneidade está relacionada à conjunção de três aspectos: o primeiro deles, as determinações e exigências do

¹ Estamos entendendo Estado de direito como expressão dos antagonismos sociais presentes na institucionalidade burguesa e enquanto espaço de afirmação da igualdade formal e do domínio da chamada lei positiva.

atual processo de acumulação capitalista que expressa o movimento de reestruturação do capital; o segundo, articulado ao primeiro processo, as mudanças na relação entre Estado-Sociedade, que configuram a emergência de uma multiplicidade de formas organizativas da sociedade, sociedade esta que se complexifica e que se vincula a processos sociais cujas referências centrais são o estímulo à participação, à adesão e à necessidade de colaboração das classes sociais presentes em determinadas conjunturas, especialmente, conjunturas onde se apresenta uma crise de hegemonia - e por último, não menos importante, a necessidade de adequar as estruturas burocráticas do Estado às exigências do atual estágio de desenvolvimento capitalista, conformando um amplo movimento de Reforma do Estado.

Este conjunto de questões apóia-se em argumentos que afirmam a necessidade de imprimir novas configurações à sociedade civil e aos meios de enfrentamento da desigualdade social. Esvaziadas de conteúdos classistas, de historicidade, estas configurações apresentam-se saturadas de um intenso debate genérico sobre democracia e cidadania. Por um lado, a justificativa de que a crise e a derrocada das sociedades do Leste europeu mostraram ao mundo a invencibilidade capitalista, sua inexorabilidade e o seu caráter civilizatório; de outro, a complexificação das formas de ação política da sociedade, face à crise dos partidos políticos e das organizações sindicais, representações históricas dos trabalhadores que cristalizavam as possibilidades de transformações societárias.

Para materializar tais necessidades se opera uma radical reforma do Estado, num claro movimento de retirada e de redução do seu papel e atribuições históricas. E mais ainda: se tece um discurso justificador das iniciativas de ajuste do Estado às funções da “nova economia”, e com isso, a necessidade de mobilização da sociedade civil para articular interesses gerais e particulares. Partimos do reconhecimento de que, a despeito das diversas configurações que assumem as práticas dos sujeitos coletivos na conjuntura atual, as várias dimensões que envolvem a tematização da sociedade civil já podem ser encontradas nas análises clássicas do pensamento político.

Em outras palavras, estamos tratando de uma transição *“onde o novo não pode nascer, mas o velho já morreu”*. Esta questão, trabalhada na esteira do pensamento de Marx, é assumida por Gramsci no debate sobre as condições de crise de hegemonia. Ele relembra a Introdução à Crítica da Economia Política de Marx, onde este afirma que nenhuma forma social desaparece antes que se esgotem todas as suas possibilidades.

Nosso objetivo, nesse texto, é responder algumas indagações a respeito da revalorização, da centralidade e do tratamento indiferenciado dado ao conceito de sociedade civil e refletir sobre a tendência que vem se apresentando em deslocar a centralidade do conceito de classe em prol da noção de sociedade civil, localizando seus nexos com as atuais necessidades do processo de reestruturação do capital e com a construção dos processos políticos necessários para tal. Interesse acentuado pelo fato de que, é principalmente a partir do final dos anos 80 do século passado que veio se acentuando a ideologia de pensar a sociedade como instância autônoma, independente das relações de classe.

Nessa direção, o conceito de sociedade civil adquire um valor estratégico que é ao mesmo tempo, o de subsumir o conceito de classe ao de cidadania e democracia e o de naturalizar e universalizar os conteúdos classistas dominantes nas práticas da sociedade civil.

Estamos assistindo novas condições históricas, sociais, políticas e econômicas que complexificam o conceito de sociedade civil levando o pensamento neoliberal a recuperá-lo, imprimindo uma outra direção que evidencia a dimensão universalizadora, integradora, ampliada e despolitizadora da sociedade civil, em contraposição às referências classistas que marcam a

sociedade capitalista e que devem ser abandonadas para que os neoliberais realizem seu programa. Universalizadora porque, a um só tempo, reduz a política basicamente ao plano institucional; porque passa – essa é a pretensão – a ser o horizonte único do pensar e do agir nas sociedades capitalistas. Por isso, a trajetória que seguiremos nesse texto é a de compreender os elementos que inspiram o pensamento contemporâneo a respeito de que existe uma nova sociedade civil bastante dinâmica, participativa, cuja influência sobre o Estado levaria ao estabelecimento de um novo contrato social no interior da sociabilidade burguesa. O pacto social encontra aqui o seu reino, adensado por conteúdos como inclusão, sustentabilidade, equidade, dentre outros.

Tratar da sociedade civil, no nosso entendimento, implica, necessariamente, fazer os nexos com a ação do Estado, da inseparável relação existente entre sociedade civil e sociedade política. Relembremos que Gramsci salienta, com toda clareza, que essa separação é meramente metodológica e que, na sua totalidade, esse par teórico configura o conceito de Estado. É nesse sentido que devemos compreender como a recorrência ao conceito de sociedade civil e as práticas que ele legitima atuam no interior da Reforma do Estado, transformando-se numa estratégia política, como tentativa para destruir a direção das classes trabalhadoras. Integrá-las à ordem significa destituir, no plano das ideologias das classes subalternas, a possibilidade concreta de ações de autonomia.

Do ponto de vista liberal, a sociedade civil é pensada como momento autônomo da sociedade política, identificada com a concepção que assemelha Estado e governo, e portanto, separando o Estado da esfera da sociedade civil. Dado que tal concepção parte da idéia de que a sociedade civil deve estar vinculada às regras econômicas, ou melhor dizendo, às leis naturais, cabe ao Estado a combinação de funções: a de guardar, preservar os interesses econômicos e a de limitar-se à tutela da ordem pública, com a conseqüente obediência às leis.

É contra essa concepção que a tradição marxista representada por Gramsci vai operar, construindo o conceito de Estado como articulador das diversas formas de política, dos mecanismos de burocracia e coerção e introduzir elementos atinentes à diversidade presente nas organizações sociais, igrejas, partidos, escolas, empresas, sistemas de comunicação, etc, organismos que compõem a chamada sociedade civil. É preciso, contudo, ter sempre presente que para este autor a sociedade civil não é uma mera junção de representações e práticas homogêneas, mas, sobretudo, um dos espaços privilegiados da luta de classe. Nesse sentido, a afirmação das identidades e práticas classistas é fundamental para escapar da leitura liberal que reduz a sociedade civil à superestrutura, ignorando seu papel decisivo na articulação da totalidade do social.

Aqui está posta a discussão da hegemonia, que se relaciona às possibilidades de uma classe se afirmar como concepção de mundo diferenciada diante das demais classes. Trata-se, pois, da construção de uma ampla reforma intelectual e moral que contenha uma racionalidade nova, ou seja, uma civilização capaz de modificar as condições de vida das classes subalternas e que leve em conta as condições sócio- históricas e políticas presentes em dada conjuntura. Todavia, esta reforma não se dá sem embates de projetos de sociedades. Pelo contrário, esses embates exigem que os antagonismos devem ser enfrentados sem ocultamentos; que fiquem claras as distinções de que tratam os referidos projetos. É importante ter em conta nessa discussão sobre a sociedade civil que essa dicotomia entre sociedade civil e sociedade política, tão bem construída pelo discurso liberal, expressa a existência de uma relação plena de contradições, e, portanto, constitui-se terreno de conflitos e não de colaboração, face à racionalidade dos dominantes. Razão pela qual sociedade civil deve ser pensada no conjunto articulado das ideologias, das instituições que operam essas ideologias e dos projetos que constituem o horizonte e a proposta da ordem. Como afirma Dias,

“mais do que ‘neutralidade’, ela expressa a luta, os conflitos e articula, conflitiva e contraditoriamente, interesses estruturalmente desiguais” (1999:114).

É exatamente esse caminho contraditório que se pretende reforçar, na perspectiva de negar o tratamento indiferenciado e desideologizador que perpassa as análises conservadoras, as quais insistem em ocultar as diferenças classistas existentes nas práticas sociais dos indivíduos e colocá-las como única alternativa político-ideológica, cuja adesão é vital para a preservação da ordem.

O que, então, este “novo” trato da sociedade civil está implicando? A sociedade civil, a quem se atribui diferentes significados, parece se tornar a panacéia para o desenvolvimento econômico e social, desenvolvimento este pautado na análise não de uma totalidade social, como nos ensina Marx, mas, de seus aspectos particulares e focais. Assim compreendida, a sociedade civil “autônoma” torna-se sinônimo de independência em relação aos interesses que movem as classes, dos antagonismos que as caracterizam, dos seus projetos históricos. A mediação desses processos, incontestavelmente, passa pela questão da democracia e das formas de representação dessa sociedade nas ações do Estado. Democracia e cidadania, na retórica liberal, são os vetores universais, genéricos e indiferenciados que encaminham a discussão da sociedade civil na perspectiva de homogeneizar os interesses e de torná-la relação que encobre as reais necessidades de integração à ordem e aceitação das desigualdades.

Não estamos aqui minimizando a importância das formas de participação que as classes sociais constroem, historicamente, para fazer parte da vida social e política, mas afirmando que tais formas são insuficientes para interferir nos mecanismos de acumulação capitalista contemporâneos. Nosso entendimento é o de que ao tratar estratégias como as “parcerias”, a responsabilidade social, o voluntariado, o empreendedorismo enquanto formas atualizadas e refuncionalizadas da relação da sociedade com o Estado e com o mercado, na realidade, o que se pretende é não só a dissolução dos antagonismos, mas a colaboração de classes, que significa nada mais nada menos do que novas modalidades de agregação de interesses direcionados para a sociabilidade capitalista que se pretende, para impor um novo modo de viver e de pensar das demais classes (Cf. Netto, 2004).

Por outro lado, a sociedade civil é pensada pelo campo da tradição marxista como um lugar de movimento, de contradições e forma de articulação social onde se revelam as possibilidades de construção de hegemonia das classes subalternas e “a elevação intelectual, moral e política dos dominados”.

Como síntese dessa discussão, no atual momento de reestruturação capitalista e de reforma do Estado, aparece em destaque uma sociedade civil que, impulsionada pelo pensamento neoliberal, postula uma autonomia em relação ao Estado e que se movimenta com base em pressupostos que têm o propósito de desideologizar as práticas classistas e de ocultar as diferenças sociais em prol da legitimação das ações das forças dominantes.

Colocada de tal maneira, sob o discurso apologético da sociedade civil, tenta-se eliminar, ou, no limite, reduzir as possibilidades que têm os mecanismos de ampliação do Estado de se constituírem em meios estratégicos de fortalecimento da sociedade civil, e em substituição a essa perspectiva, desloca-se a questão para a criação de mecanismos de subordinação que retirem o caráter contraditório da sociedade civil e resgatem elementos de colaboração e consenso que determinam a natureza e o conteúdo da sua intervenção na sociedade.

REFERÊNCIAS

ACANDA, Jorge. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro, Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

AMARAL, Angela. **Qualificação dos trabalhadores e estratégia de hegemonia**: o embate de projetos classistas. Rio de Janeiro, Centro de Filosofia e Ciências Humanas_ Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005. Tese de doutorado.

BOBBIO, Norberto . **Liberalismo e democracia**. São Paulo, Brasiliense, 1993.

BORÓN, Atílio. El Estado y ‘las reformas del Estado orientadas al mercado’: los ‘desempeños’ de la democracia en América Latina. In: KRAWCZYK, N.R.; WANDERLEY, L.E. (Org.). **América Latina: estado e reformas numa perspectiva comparada**. São Paulo, Cortez, 2003.

DIAS, Edmundo Fernandes. **A liberdade (im)possível na ordem do capital**. Campinas, UNICAMP/IFCH, 2ª edição, 1999.

FELICE, F. de. Revolução passiva, fascismo e americanismo em Gramsci. In: FERRI, F. (Coord.) **Política e história em Gramsci**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, v. I, 1978.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**, v. 3. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Cadernos do Cárcere**, v. 5. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de O Capital**: resultados do processo de produção imediata. São Paulo, Moraes Editores, [s/d.]

_____. **A questão judaica**. São Paulo, Moraes, 1991.

PEREIRA, Luis Carlos Bresser. Sociedade civil: sua democratização para a reforma do Estado. In: _____; WILHEIN, J.; SOLA, L. (Orgs.) **Sociedade e estado em transformação**. São Paulo, UNESP; Brasília : ENAP, 1999.

NETTO, José Paulo. Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil. In: BOSCHTTI, I.; PEREIRA, P.A.; CÉSAR, M.A. *et al.* **Política Social: alternativas ao neoliberalismo**. Brasília : UNB/Programa de Pós Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004.

WOOD, E.M. **Democracia contra capitalismo**. São Paulo, Boitempo Editorial, 2003.